



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 066/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA 041/2021

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTEÚDISTA E SERVIÇO DE REDAÇÃO.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 6.175,00 (Seis mil, cento e setenta e cinco reais)

Ao 27º dia do mês de abril de 2023, às 9:30 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 066/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTEÚDISTA E SERVIÇO DE REDAÇÃO.**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE FOMENTO CEDCA 041/2021**, estabelecido por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.

1.2. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e a legislação vigente.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 066/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA 041/2021

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTEÚDISTA E SERVIÇO DE REDAÇÃO**. Conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – SERVIÇO DE REDAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços de revisão, redação e edição de texto para uma cartilha destinada à profissionais de saúde, educadores e cuidadores profissionais de crianças e adolescentes.

Descrição escopo do trabalho: Atualização e reformulação de duas cartilhas sobre atenção e cuidado no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, unificando-as em um único documento, com partes aprofundadas direcionadas a profissionais de saúde e profissionais da educação. O trabalho prevê:

- Atualização do conteúdo técnico;
- Incluir temas novos como exposição no ambiente digital;
- Atualização da legislação direcionada à proteção da criança e do adolescente;
- Atualização dos dados estatísticos, por meio de pesquisas de fontes oficiais;
- Checagem e atualização de telefones úteis;
- Edição de texto e busca de novas imagens junto aos profissionais entrevistados;
- Revisão de texto após a diagramação/arte final.

Realização do serviço:

A partir da formalização do contrato com entrega até Maio/2023

Local da entrega:

Por e-mail: cristhiane.silva@hpp.org.br

Requisitos da Empresa:

- Pessoa Jurídica
- Apresentar todos os documentos necessários para contratação;
- Qualificação Técnica para execução dos serviços para nosso público e expectativa.

Prazo do contrato:

Até 12 meses podendo ser prorrogado à critério das partes e da aprovação da fonte financiadora

Valor Total Máximo previsto: R\$ 6.175,00 (Seis mil e cento e setenta e cinco reais).

ITEM II – SERVIÇO DE CONTEÚDISTA

Objeto: Contratação de serviços para produção de conteúdo para atualização da cartilha destinada à profissionais de saúde, educadores e cuidadores profissionais de crianças e adolescentes.

Descrição escopo do trabalho: Atualização de conteúdo em até 65 lauda, por meio de pesquisa bibliográfica e entrevistas com profissionais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes sujeitos a violência.

Realização do serviço:

A partir da formalização do contrato com entrega até Maio/2023

Local da entrega:

Por e-mail: cristhiane.silva@hpp.org.br

Requisitos do Prestador:

- Pessoa Física;
- Apresentar todos os documentos necessários para contratação;
- Qualificação técnica para execução dos serviços para nosso público e expectativa





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 066/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA 041/2021

Prazo do contrato:

Até 12 meses podendo ser prorrogado à critério das partes e da aprovação da fonte financiadora.

Valor Total Máximo previsto: R\$ 2.275,00 (Dois mil duzentos e setenta e cinco reais).

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) ACBC ASSESSORIA DE MARKETING – acbc16@hotmail.com
- 2) CÂNTARO ARTE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA – maranymphas@gmail.com
- 3) MID – manoel.mid@gmail.com
- 4) VIAS ABERTAS COMUNICAÇÃO E CULTURA – gessicaelen@gmail.com

4 – DO ITEM I – SERVIÇO DE REDAÇÃO

4.1 DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 066/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) VIAS ABERTAS COMUNICAÇÃO CULTURA E INCLUSÃO LTDA ME, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.908.310/0004-58, apresentou proposta de preços para Prestação dos Serviços redação totalizando importância de **R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais)**;

b) ACBC ASSESSORIA DE MARKETING, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.879.075/0001-95, apresentou proposta de preços para Prestação dos Serviços de redação totalizando a importância de **R\$ 6.150,00 (Seis mil cento e cinquenta reais)**;

c) CÂNTARO ARTE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA ME, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.381.252/0001-00, apresentou proposta de preços para Prestação dos Serviços redação totalizando a importância de **R\$ 6.175,00 (Seis mil cento e setenta e cinco reais)**.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 066/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA 041/2021

4.2 – DA ANÁLISE TÉCNICA

4.2.1. Considerando que a empresa **VIAS ABERTAS COMUNICAÇÃO CULTURA E INCLUSÃO LTDA ME**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

4.3 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

4.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **VIAS ABERTAS COMUNICAÇÃO CULTURA E INCLUSÃO LTDA ME** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 066/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA 041/2021

4.4– DO JULGAMENTO

4.4.1. Neste sentido a Licitante **VIAS ABERTAS COMUNICAÇÃO CULTURA E INCLUSÃO LTDA ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.908.310/0004-58 **LOGROU VENCEDORA** por atender todos os requisitos constantes no descritivo técnico para prestação de serviços de **SERVIÇOS DE REDAÇÃO** no valor total de **R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais)**, que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE FOMENTO CEDCA 041/2021.

5 – DO ITEM II – SERVIÇO DE CONTEÚDISTA

5.1. Logo após a fase de recebimento de propostas identificamos a necessidade de revisar o descritivo técnico a fim de melhor atender a demanda da área solicitante. Neste sentido, o Item II – **SERVIÇO DE CONTEÚDISTA** restou **CANCELADO**.

6 - DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A empresa vencedora deverá prestar o serviço no prazo convencionado em contrato.

6.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para agendamento da entrega dos itens, via e-mail (larissa.vedor@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br)

6.3. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após entrega, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

6.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

6.5. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 066/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA 041/2021

6.6.. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

6.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

6.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

6.8.1 Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

7- DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

7.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

7.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

8 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Serviço, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 066/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA 041/2021

9. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Ana Lirman, na qualidade de Assistente de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 25 de abril de 2023


Ana Lirman
Equipe de Apoio